

Lei nº 974/91

EMENTA: Denomina nome de Rua na cidade de Bertânia e das outras providências.

O Prefeito do Município de Bertânia, em virtude da Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se de Rua João Martins da Silva, a Rua conhecida por Marcelo Mota, próxima a Vila da Cohab I.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de setembro do ano de 1991.

Marcelo Gomes Lafayette
Prefeito -